



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Referência: Ofício nº 202/2020-CF, de 30.04.2020 (e-DOC DFFAC4CB-e).

Sumário: A Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira registra que assim que se anunciou a intenção de ser construído um Hospital de Campanha no Estádio Mané Garrincha, o MPJTDCF enviou a este TCDF os ofícios 129, 133 e 148/2020-G2P. Na ocasião destaca que a questão envolve não só a construção, mas a gestão desses leitos, conforme depreende-se do Contrato nº 067/2020-SES/DF, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em construção civil para adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19), bem como da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 08/2020, cujo objeto consiste na contratação emergencial de Serviço de Gestão Integrada de 173 (cento e setenta e três) leitos de Enfermária Adulto sem suporte de oxigenioterapia + 20 Leitos de Suporte Avançado + 04 Leitos de emergência (sala vermelha), por preço global, compreendendo a locação de equipamentos, gerenciamento técnico, assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos equipamentos (incluindo computadores e impressoras) e atendimento dos pacientes (medicamentos, materiais, alimentação) a ser estruturado em local disponibilizado pela Contratante para o enfrentamento ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES-DF. Nesse contexto, ao ressaltar que na data de hoje a imprensa traz a seguinte grave denúncia: “Dono da empresa que vai gerir hospital de campanha no DF responde por peculato e organização criminosa. Sérgio Bringel chegou a ser preso e é réu por peculato e organização criminosa, mas foi absolvido na ação de dispensa indevida de licitação”, roga com a urgência que o caso requer sejam autuados processos para imediata fiscalização, contemporânea aos fatos.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Encaminhe-se à Secretaria-Geral de Controle Externo para conhecimento e demais providências.

Brasília-DF, 04 de maio de 2020.

ASSINATURA ELETRÔNICA

ANILCÉIA MACHADO
Presidente